



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

**ATA N° 009/2024 DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DE 2024.**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:25 horas, no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento para a sua nona reunião ordinária. Presentes os seguintes membros: Presidente: Vereador Ronaldo Bizotto. Secretário: Vereador Pedro Tufão Filho. Relator: Vereador Silmar Gallina. O Presidente, com a graça de Deus e pela grandeza da Pátria, declarou aberta a reunião e iniciou a discussão da ata da oitava reunião ordinária da Comissão. Não havendo quem quisesse se manifestar, encerrou a discussão e colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura dos trabalhos que estavam em pauta neste expediente. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 36/2024, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Artigo 1º: O subsídio mensal do Prefeito do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, fica fixado em parcela única no valor de R\$ 31.824,71. Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 36/2024, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Artigo 2º: O subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, fica fixado em parcela única no valor de R\$ 19.000,00. O Presidente informou que essas eram as correspondências recebidas em pauta. A Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 36/24 foi colocada em discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar, encerrou-se a discussão. O Presidente passou a palavra ao Relator para que procedesse com seu parecer e voto. O Relator, Vereador Silmar Gallina, manifestou-se favoravelmente à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 36/2024, destacando a viabilidade econômica e a compatibilidade com o planejamento orçamentário do município. Com base na análise realizada, recomendou a aprovação da emenda pela Comissão de Finanças e Orçamento, por entender que a mesma é financeiramente responsável e economicamente viável. O Presidente repassou a palavra ao Secretário para proferir seu voto. O Secretário, Vereador Pedro Tufão Filho, acompanhou a manifestação do Relator e também votou favoravelmente à proposição. Por fim, o Presidente manifestou seu voto favorável à proposição, acompanhando a manifestação do Relator. Assim, a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 36/24 recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário desta Comissão, tornando-se apta a ser deliberada em plenário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Em seguida, a Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 36/2024 foi colocada em discussão novamente. Não havendo quem quisesse se manifestar, encerrou-se a discussão. O Presidente repassou a palavra ao Relator para que procedesse com seu parecer e voto final. Após a manifestação final do Relator, o Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos. O Relator, Vereador Silmar Gallina, manifestou-se favoravelmente à Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei nº 36/24, destacando a viabilidade econômica e a compatibilidade com o planejamento orçamentário do município. Com base na análise realizada, recomendou a aprovação da emenda pela Comissão de Finanças e Orçamento, por entender que a mesma é financeiramente responsável e economicamente viável. O Presidente repassou a palavra ao Secretário para proferir seu voto. O Secretário, Vereador Pedro Tufão Filho, acompanhou a manifestação do Relator e também votou favoravelmente à proposição. Por fim, o Presidente manifestou seu voto favorável à proposição, acompanhando a manifestação do Relator. Assim, a Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 36/24 recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário desta Comissão, tornando-se apta a ser deliberada em plenário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 14:10 horas, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

  
**RONALDO BIZOTTO**  
PRESIDENTE

  
**SILMAR GALLINA**  
RELATOR

  
**PEDRO TUFÃO FILHO**  
SECRETÁRIO